

Tutorial ProfEPT IF Baiano Catu

Dúvidas Frequentes

Fontes: Regulamento Nacional do ProfEPT e
Regimento Geral de Pós-graduações do IF Baiano



Posso trancar o curso?

O Art. 29 do Regimento Geral de Pós-graduação determina que:

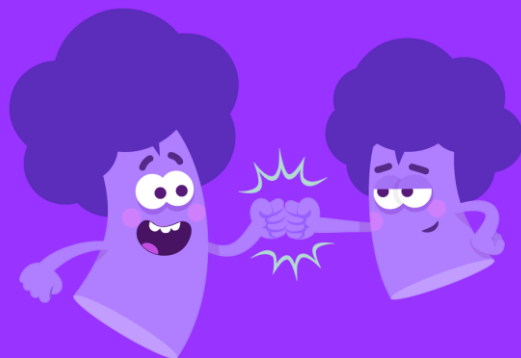
- a) Anuência do(a) orientador(a);
- b) Por até 12 (doze) meses;
- c) Envio de requerimento da Secretaria de Registros Acadêmicos (disponível em nosso site);
- d) Ter cursado integralmente o primeiro semestre.

O(a) orientador(a) comunica através de Ofício para o Colegiado. Antes de fazer o pedido, que tal conversar com seu(a) orientador(a) ou com a coordenação? Talvez possamos ajudar antes desta decisão.



Como cursar as eletivas?

- a) O(a) discente pode optar por cursar uma no segundo semestre (e duas no terceiro semestre) ou as três no terceiro semestre;
- b) A indicação das eletivas é feita através do Observatório (<https://obsprofeppt.midi.upt.iftm.edu.br>) pelo(a) discente em prazo indicado pela Coordenação Nacional e informado pela Coordenação do Curso;
- c) As eletivas são ofertadas pela Coordenação no AVA Moodle (<https://ava.cefor.ifes.edu.br>);
- d) O(a) discente pode cursar a eletiva em qualquer uma das Instituições Associadas do ProfEPT e essa alocação é feita pela Coordenação Nacional, não sendo facultado ao(ã) discente optar em qual Instituição irá cursar;
- e) As eletivas ainda podem ser cursadas no quarto semestre, em casos excepcionais.



Posso mudar de orientador(a)?

- a) A definição da orientação é realizada através de metodologia definida pelo Colegiado;*
- b) O(a) discente pode, com anuência do(a) orientador(a), definir um(a) coorientador(a). Este precisa ser da Rede do ProfEPT;*
- c) O(a) discente ou docente podem, através de ofício enviado ao Colegiado, solicitar, através de justificativa, a mudança de orientação. A decisão sobre o pleito se dará em reunião de colegiado.*



Como proceder com o Comitê de Ética?

- a) *Elaboração de Projeto de Pesquisa e adequação à Plataforma Brasil (<https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil-portal-frontend>);*
- b) *Submissão pela Plataforma e acompanhamento da curadoria do Projeto no Comitê através de contatos realizados por e-mail ou comunicados feitos pela Plataforma;*
- c) *A assinatura da folha de rosto será feita pela Direção Geral do Campus Catu.*



E se eu perder os prazos?

- a) Os prazos de matrícula e rematrículas são informados(as) pela Coordenação do Curso. A não rematrícula implica em desligamento do curso;*
- b) O exame de qualificação é realizado entre 10 e 14 meses após a aula inaugural da Turma. A solicitação de dilatação de prazo é feita através de Ofício enviado ao Colegiado (que decidirá favorável ou não, pela aprovação) onde deve constar cronograma até a finalização do curso e anuência do(a) orientador(a);*
- c) O prazo para a realização da banca de defesa de dissertação é de vinte e quatro meses. É possível a postergação máxima de seis meses, totalizando até trinta meses.*



Que formas de comunicação posso exercer?

- d) Será eleito(a) em reuniões discente, um(a) representante e um suplente. Este(a) representante participará das reuniões de Colegiado conforme convocação da Coordenação do Curso;
- e) Ofícios sobre questões individuais podem ser enviados para a Secretaria do Curso (suporte.profept@catu.ifbaiano.edu.br);
- f) Questões coletivas podem ser enviadas via ofício e definidas através de reunião discente, através do(a) representante eleito(a) e encaminhado para a Secretaria do Curso;
- g) Os documentos mencionados em b e c serão dialogados em reunião de Colegiado conforme Pauta;
- h) As pautas são fechadas 72 horas antes da data da reunião, definida em Calendário do Curso (disponível em profept.ifbaiano.edu.br);
- i) O(a) orientador(a) pode ser a pessoa adequada para sugestões ou encaminhamentos e a Coordenação do Curso também (profept@catu.ifbaiano.edu.br).



O que preciso cumprir para receber o diploma?

- j) Cumprir os créditos obrigatórios e eletivos (<https://ifbaiano.edu.br/portal/mestrado-profissional-profept-catu/itinerario-formativo/>);*
- k) Ser aprovado(a) no exame de qualificação;*
- l) Publicar com o(a) orientador(a) um artigo científico;*
- m) Aprovar o Projeto no Comitê de Ética (quando necessário);*
- n) Ser aprovado(a) na banca de defesa de dissertação;*
- o) Ter o processo encaminhado pelo(a) orientador(a) com as documentações necessárias e descritas no tutorial de defesa;*



Como é a relação com outras Instituições Associadas e outros Programas?

- a) O PROFEPT não tem a matrícula de alunos especiais;*
- b) Não se aproveita créditos cursados em outros programas de mestrado;*
- c) O intercâmbio de conhecimentos se dá na matrícula das eletivas e em caso de alocação em disciplinas de outras Instituições Associadas no Brasil;*
- d) Recomenda-se a participação em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais;*
- e) Estimula-se a atualização periódica do currículo lattes;*
- f) A pesquisa pode ser realizada em diferentes espaços, de escolha e definição alinhados com os objetivos da pesquisa;*
- g) Importante mencionar ser discente do PROFEPT sempre que estiver atuando como mestrando(a).*



E se a minha dúvida não estiver respondida aqui?

Só enviar um e-mail para a Coordenação do Curso e perguntar, teremos muito prazer em responder.

Regulamentos:

PROFEPT

<https://profept.ifes.edu.br/doc>

IF Baiano:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/files/2022/06/Regimento-geral-da-pos-graduacao-do-IF-Baiano.pdf>